



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 250/2022

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais **MARIA EDINEIDE JUSTINIANO (TITULAR) E THAINÁ LUISLA MAIA DE OLIVEIRA (SUPLENTE)**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1- TERMO DE CONTRATO Nº 047/2022 – URBANISTICA SERVIÇOS SOCIAIS EIRELI

OBJETO: contratação de serviços de hospedagem com transporte e fornecimento de refeições em casa de apoio para pacientes em tratamento de saúde na capital do estado, Cuiabá-MT, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra do Bugres.

Valor: o valor total pago pela contratante à contratada é de R\$ 22.996,00 (vinte e dois mil e novecentos e noventa e seis reais), caso seja consumado integralmente a quantia de serviços ora contratados.

Vigência: 28/04/2022 até 28/04/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2022.

MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal